



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 887/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se CARLITO GONÇALVES DA FONSECA a rua
1, localizada no loteamento Jardim Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 1984.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls.	69	, Lv.	18
Publicação:	O Debate		
nº	596	fol.	7
Edição de	15.09.84		
<i>Alcides Ramos</i> Servidor			